



REQUERIMENTO Nº 033/2024

Aprovado em 1ª e única discussão

é votação por unanimidade
dos presentes.

Sala de sessões 08-02-2024

Manoel José da Silva
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e também ao Secretário Municipal de Educação, para que, dentro das possibilidades, envidem esforços no sentido de incluírem no cronograma de obras do município, a reforma e ampliação das dependências da Creche Tia Lila, e que seja feito levantamento com vistas à construção de uma nova Creche Municipal.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Jr. e ao Exmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Matheus Vieira.

JUSTIFICATIVA

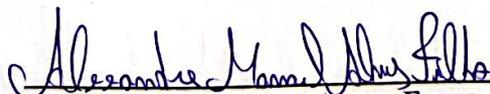
Como é cediço, a Creche Tia Lila atende uma grande quantidade de crianças do nosso município. De igual sorte, é de conhecimento público que o registro de novas crianças belenenses é crescente. E ainda existe uma ampla gama de crianças em idade de creche que impulsionam a demanda municipal específica, reclamando assim, em primeiro momento, a realização de reforma e ampliação das dependências da Creche Tia Lila para melhor atender aos nossos infantes.

Outrossim, de forma cautelosa e com a finalidade de garantir sempre a melhor infraestrutura para as nossas crianças e para as mães que precisam trabalhar e deixar seus filhos e filhas em creches municipais, solicito desde já que seja analisada a necessidade e planejada a construção de uma nova creche municipal.

Destaque-se, por oportuno, que a presente demanda foi apresentada no exercício de 2022, através do Requerimento nº 007/2022 e no exercício de 2023, através do *Requerimento nº 007/2023*, os quais, pela relevância, reprisa-se.

Assim, demonstrados os motivos e plausibilidade do presente requerimento, aguardo a aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 02 de fevereiro de 2024.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente